

CONCESSÃO DE DIARIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E POR FORÇA DA LEI Nº001/2013, FAZ SABER:

JUSTIFICATIVA

Foi concedida ao Sr°. SILVIO ROSA DE LIMA, portador do CPF n° 711.011.369-87, no valor de R\$-90,00 (Noventa Reais) 30% diárias para despesas de viagem do mesmo, a serviços do Legislativo, Curso SIM-AM/2013, do Tribunal de Contas do estado do Paraná, em Cornelio Procopio, dia 04/07/2013, ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 01 de Julho de 2013

Adel ino l'opes dA sil vA Presidente